



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 60/2001

Apresentada em: 3/9/01

Aprovada em: 3/9/2001

Rejeitada em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de promover a instalação de mata-burros nos seguintes locais:

1. Propriedade do senhor João Tomaz da Silva, região Solidão; e
2. Propriedade do senhor Manuel Luiz de Carvalho, região Mata Virgem.

JUSTIFICATIVA

Esses produtores há muito reivindicam a instalação desses mata-burros.

Além de ser uma obra de grande relevância, a sua execução é de baixo custo, vez que a estrutura metálica dos mata-burros já se encontram nos locais especificados.

Cabe, pois, à prefeitura promover esse serviço, a título de apoio ao setor rural.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2001.


Sebastião Miranda de Resende
Vereador